

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.719, DE 15 DE JUNHO DE 2018

CREDE	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	DENOMINAÇÃO
1	Caucaia	Capuan	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA
13	Monsenhor Tabosa	Jucás	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS

*** **

DECRETO Nº32.720, de 15 de junho de 2018. APROVA A NOVA SEDE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA: Art. 1º. O Gabinete da Vice-Governadoria tem como sede prédio, situado na Avenida Barão de Studart, 598, Bairro Meireles, Cep 60120-000, Fortaleza, Ceará a partir da data de 16 de Março de 2018. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº52/2018 - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI OUTORGADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO, ATRAVÉS DO DECRETO Nº31.769, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE AGOSTO DE 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, matrícula nº 3000531-7, desta SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a viajar às cidades de JUAZEIRO DO NORTE, LAVRAS DA MANGABEIRA E IGUATU - CE, no período de 18 A 20 E DE 23 A 24 DE MAIO DE 2018, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O CRD CARIRI, COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS E ABERTURA DO XVII CONGRESSO DO COSEMS, concedendo-lhe 04 diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$ 721,57 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

José Elcio Batista
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

CASA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 4291442/2017 que trata do processo de Fomento nº 08/2016, firmado entre esta Casa Civil e o(a) INSTITUTO ARQUITETOS DO BRASIL – IAB, CNPJ Nº 05.823.596/0001-43, através do Instrumento nº 993294. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto nº 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 05/2017 para que fossem sanadas as pendências/irregularidades referentes à ausência de prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade proceder a Notificação do(a) INSTITUTO ARQUITETOS DO BRASIL – IAB para que tome ciência e caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº 119/12, alterada pela Lei Complementar nº 178 e art. 39 do Decreto nº 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 5173745/2017 que trata do processo de Fomento nº 44/2016, firmado entre esta Casa Civil e o(a) CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL ADALGISA GOMES FERREIRA, CNPJ Nº 08.985.093/0001-62, através do Instrumento nº 1002278. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto nº 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 036/2018 para que fossem sanadas as pendências/irregularidades referentes à ausência de prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade proceder a Notificação do(a) CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL ADALGISA GOMES FERREIRA para que tome ciência e caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº 119/12, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018 e art. 39 do Decreto nº 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota – CE, CEP: 60.125-151. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 duzentos mil reais pagos em O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100004.04.122.500.22966.15.339033.10000.0 e 30100003.04.122.500.22966.15.339033.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Edgar de Castro Nunes, CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

